

## DELIBERAÇÃO Nº 221/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná reunida em 11/11/2003 no município de Curitiba, **considerando**

- decisão da Comissão Técnica da CIB/PR, constituída para discutir e definir o gerenciamento da oncologia em Maringá (Deliberação CIB/PR nº 123/2003), de que a despesa com oncologia excedente a R\$ 330.000,00 seria reposta pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e que os ajustes seriam feitos mensalmente;
- a necessidade de reajustar o teto tendo em vista os recursos repassados até a competência outubro.

**APROVA** o remanejamento de recursos no Teto Financeiro de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para a população referenciada do município de Maringá, para o teto sob gestão do Estado, no valor total de R\$ 64.595,83, sendo: R\$ 44.868,26 da Alta Complexidade Ambulatorial e R\$ 19.727,57 da Alta Complexidade Hospitalar.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**